



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 004/2023 de 14 de dezembro de 2023

ANO I

Nº 16

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

terça-feira, 5 de março de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
PORTARIA Nº 08 /2024	1
PORTARIA Nº 07/2024	1
PORTARIA Nº 06/2024	2
PORTARIA Nº 04/2024	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 08 /2024

de 04 de março de 2024

“Designa Responsável Autorizado para envio do SICAP/LCO e das outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo ao Regimento Interno do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como responsável autorizado para o envio do SICAP/LCO da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO**; a **servidora abaixo relacionado**.

Art. 2º - fica nomeada a Srª **DANIELA ALVES RIBEIRO** portadora do CPF sob nº **057.037.931-81** e registro geral **432285 SSP/TO** para exercer as atribuições de Responsável Autorizado como titular.

Art. 3º O servidor não possuirá direito a vencimentos gratificação ou remuneração pela função aqui nomeado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos Quatro dia do mês de **MARÇO** do ano de 2024.

Aguimar Coutinho de França

CPF: 007.015.531-38

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 07/2024

04 de março de 2024

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de Apoio para conduzir os atos das licitação e contratação do legislativo Municipal derivadas da lei federal Nº 14.133/2021, e nomeia comissão Permanente de Licitação em acordo a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e da outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Art. 31 III letra (a) sobretudo ao Regimento Interno do Município de Maurilândia do Tocantins – TO.

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear a servidora **DANIELA ALVES RIBEIRO** Inscrita no CPF sob o Nº **057.037.931-81**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Paragrafo único. Somente em licitação na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame e designada pregoeira.

Art. 2º- Nomeia os servidores **GERCIONE BARBOSA CAVALCANTE**, Inscrito no CPF sob o Nº **018.289.301-48**, e **ANA MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o Nº **016.550.371-88** Para exercer a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratação derivadas da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de contratação e a pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º- Integram o rol de atribuição de Agente de Contratação e da Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do tramite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame ate a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º- A Agente de contratação ou a pregoeiro convocara os membros da equipe de apoio quando necessário e delegara as atribuição para o regular desenvolvimento das licitações do legislativo.

§ 2º- A Agente de contratação ou pregoeiro convocará servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º- Ficam nomeados para comporem a comissão permanente de licitação por um período de 12 (doze) meses. Com finalidade de proceder a abertura e julgamento de processos

licitatórios em todas as modalidades, sob a presidências do primeiro, os seguintes vereadores:

DANIELA ALVES RIBEIRO - PRESIDENTE
GERCIONE BARBOSA - MEMBRO
ANA MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA - MEMBRO

Art. 5º- Compete privativamente a Comissão Permanente de Licitação:

- a) Autuar, cronologicamente, os pedidos de abertura de procedimento licitatórios;
- b) Elaborar os instrumentos convocatórios;
- c) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames licitatórios tempo hábil;
- d) Instruir os processos licitatórios anexado documento pertinentes;
- e) Prestar informações aos interessados quando requisitado na forma da lei;
- f) Receber, abrir analisar e julgar os documentos e proposta apresentada procedendo respectivamente, habilitação inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
- g) Realizar diligência, inerentes aos julgamentos dos processos licitatórios, que se fizerem necessários;
- h) Rever suas decisões de ofício ou mediante provocação de terceiro informando quando for o caso a autoridade superior os recursos administrativos interposto;
- i) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
- j) Receber e julgar os documentos relativos a inscrição cadastral;
- k) Convocar técnicos especializado para auxiliar em determinado assunto, não podendo neste caso os auxiliares tomarem decisão, somente emitir pareceres;
- l) Obedecer às disposições contidas na lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores,

Art. 6º- A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação retroativo seus efeitos aos dias 04 de MARÇO de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de março de 2024.

Aguimar Coutinho de França
 CPF: 007.015.531-38
 Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 06/2024

04 de março de 2024

“Dispõe sobre a Nomeação da SERVIDORA DANIELA ALVES RIBEIRO ao Cargo sem provimento de TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo ao Regimento Interno do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica NOMEADA para responder pelo Cargo de TESOUREIRA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, a partir da data de 04/03/2024, a SERVIDORA DANIELA ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF Nº 057.037.931-81, onde irá gerir os recursos da CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO conjuntamente com o PRESIDENTE da Câmara o Vereador AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA, inscrito no CPF Nº 007.015.531-38.

Art. 2º - Serão atribuições conjunta dos gestores: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do debito direto autorizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de março de 2024.

Aguimar Coutinho de França
 CPF: 007.015.531-38
 Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 04/2024

04 de março 2024

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de SECRETÁRIA GERAL, nesta Casa de Leis e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Art. 31 III letra (a) sobretudo ao Regimento Interno do Município de Maurilândia do Tocantins – TO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando a vacância do Cargo de SECRETÁRIA GERAL, nesta Casa de Leis decide;

Art. 2º - Resolve NOMEAR a SRA. DANIELA ALVES RIBEIRO, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA GERAL, junto a essa Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins a partir de 04/03/2024

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de março de 2024.

Aguimar Coutinho de França

CPF: 007.015.531-38
Presidente da Câmara